Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/06/16

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 019/2016

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 225/16 LV. ____ FL. ____
DATA 20/06/16

AUTORIA DOS VEREADORES: Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB, José Eugênio de Paiva/PSB, Mauri Alberto Moresco/PDT; Adelar Fusinato/DEM e Jonathan Silveira Roberto/PR.

Art. 1º - Inclui-se o Parágrafo Único ao Art. 1º, do Projeto de Lei nº 1317, de 27 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica desafetada a área da primitiva condição de bem indisponível, o imóvel constituído pela Quadra 17 (dezessete) do Loteamento Urbano "Agua Boa I", com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados) pertencentes a matrícula nº 3.052 do CRI de Água Boa/MT.

Parágrafo Único – A área de 1.000m² (mil metros quadrados), doados para o SENAR, conforme a Lei 1286/2015, será desafetada, devendo o total remanescente da área com 9.000m² (nove mil metros quadrados), ser posteriormente reafetadada em sua condição primitiva.

Art. 2º – Altera-se o Art. 2º, do Projeto de Lei nº 1317, de 27 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A área remanescente a presente desafetação destinar-se-á para fins de funcionamento da Feira Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Oral

Sala da Comissão Geral, aos 17 de Junho de 2016.

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB
Vereador autor

José Eugênio de Paiva/PSB

Mauri Alberto Moresco/PDT

Adelar Fusinato/DEM

Jonathan Silveira Roberto/PR